

PORTARIA MUNICIPAL nº 040/2022

de 01 de fevereiro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de Serviços de Limpeza nos reservatórios de água e emissão de certificado, pelo Município de Selbach-RS, junto a Empresa, **CINDAGUA SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.255.461/0001-80, localizada na Linha Cristal nº 100, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – Secretaria Municipal de Saúde

1012200102.106000 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde

33903900.0000 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica (72)

Código Reduzido: 5117

04 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

01 – Secretaria Municipal Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

1212100102.103000 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

33903900.0000 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica (64)

Código Reduzido: 5102

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

0412200042.002000 – Manutenção dos Serviços do Gabinete

33903900.0000 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica (16)

Código Reduzido: 5094

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

01 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

0412100292.123000 – Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

33903900.0000 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica (519)

Código Reduzido: 5141

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 01 de fevereiro de 2022.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico